AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA № 25/2024

Conforme disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público.

Empresa	Nota Fiscal	Data de Liquidação	Valor	Recurso	Justificativa
CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA	4359	23/01/2024	28.077,57	001.Recursos Própios	III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA	4360	23/01/2024	31.510,63	001.Recursos Própios	III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

Araras, 01 de fevereiro de 2024.

Liliane Ramos Parreiras Secretária Municipal da Fazenda

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA № 26/2024

Conforme disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público.

Empresa	Nota Fiscal	Data de Liquidação	Valor	Recurso	Justificativa
CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA	4361	23/01/2024	44.507,22	001.Recursos Própios	III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA	4362	23/01/2024	14.835,74	001.Recursos Própios	III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

Araras, 01 de fevereiro de 2024.

Jonas Alves Araújo Filho Secretário Municipal da Administração